



# Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO III

Nº 196

PRAIA NORTE - TO

quinta-feira, 14 de setembro de 2023

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
PORTARIA Nº 073/GAB/PREF .....	1
PORTARIA Nº 072/GAB/PREF .....	1
PORTARIA Nº 071/GAB/PREF .....	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 073/GAB/PREF

Praia Norte-TO, 13 de setembro de 2023

*“Dispõe sobre a exoneração de ocupante em cargo de comissão e rescindir contratos administrativos de interesse público que específica, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora, **Janaina Nonata Rodrigues**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Portaria de Nomeação nº 013, de 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO**,  
aos 13 de setembro de 2023.

**Ho Che Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 072/GAB/PREF

Praia Norte-TO, 13 de setembro de 2023

*“Dispõe sobre a nomeação de ocupante para cargo em comissão e contratos temporários administrativos que específica, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores dos cargos de provimento em comissão e contratos administrativos de interesse públicos, conforme a relação abaixo, recebendo remuneração em conformidade com a Lei Municipal nº 230/GAB-PREF, de 30 de março de 2022. Que dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Praia Norte/TO.

SERVIDOR (A)	CARGO	SECRETARIA MUNICIPAL
LAIS PEREIRA LIMA	PROFESSORA DA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS - EJA	EDUCAÇÃO
MARIA LUCIA ALVES VALE	ENFERMEIRA	SAÚDE

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos na data de 01 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO**,  
aos 13 de setembro de 2023.

**Ho Che Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 071/GAB/PREF

Praia Norte-TO, 12 de setembro de 2023

*“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada ao servidor efetivo para tratar de assuntos de interesse particular que específica, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER as servidoras efetivas, **licença não remunerada** para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

• **Soraya Alves Gomes**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, empossada

através do Decreto nº 048/2021 de 01 de agosto de 2021, pelo período de 01(um ano) correspondente a 02 de junho de 2023 a 02 de junho de 2024;

• **Francisca Celsa da Conceição Marques**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, empossada através do Decreto nº 008/2008 de 20 de fevereiro de 2008, pelo período de 01(um ano) correspondente a 31 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.*

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO**,  
aos 12 de setembro de 2023.

**Ho che Min Silva de Araújo**  
Prefeito Municipal